



## Câmara Municipal de Buritama

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal de Buritama							
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CORPO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01						
<b>OBJETIVO</b>							
Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.							
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Numero de vereadores		Unidade	29,00	30,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Numero de vereadores	29,00	29,00	30,00	30,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>4.537.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



# Câmara Municipal de Buritama

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal de Buritama							
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02						
OBJETIVO	Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.						
JUSTIFICATIVA	Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.						
<b>METAS</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Obras ou Reformas	Unidade	1,00	1,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
Aquisição de Material Permanente	Unidade	5,00	20,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Obras ou Reformas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00			
Aquisição de Material Permanente	50,00	40,00	20,00	20,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>							<b>8.026.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES